



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

IEI Nº 86 / 78

ACRESCENTA PARAGRAFOS NO CO'DIGO DE POSTURAS DO MUNICI'PIO.

WIISON JOSE: TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de conformidade com o artigo 43 e seus paragrafos da Lei Orgânica do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, e de conformidade com o artigo 37 § 1º do Regimento Interno, PROMUL - GA a seguinte

## LEI

- Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescen tar ao artigo 114 da Lei nº 1.198 de 22 de outubro de 1971, os seguintes parágrafos:
  - § 1º O Parque Longines Malinowski, seja conservado na sua estrutura e fisionomia natural, atualmente existen te, conservando-se ha sua integridade a flora do mesmo.
  - § 2º Que este Parque seja destinado para a incorpora ção de possiveis projetos de criação de um Jardim Botâni co Regional.
  - § 3º A criação e Administração desta reserva e Jardim Botânico seja efetuada em critérios estritamente técnico científico por entidade de natureza científica.
- Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrar a em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 14 de setembro de 19

IISON JOSE TONII

PRESIDENTE